



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.854.551/0001-98
Razão Social: A ECONOMICA COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

**QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SN - QUADRA6 CONJ A BLOCO
A SALA 501 E 512 - ASA SUL - 70.316-102 - BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**

NIRE 52205452411

CNPJ 44.854.551/0001-98

ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO, brasileira, solteira, advogada, nascida aos 08/03/1995, filha de Paulo Henrique Resende Peixoto e Alda Maria Ferreira Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 700.250.791-58, portadora do RG nº 5866074, órgão expedidor SSP/GO, inscrita na OAB/GO sob o nº 58433, residente e domiciliada à Rua 15, Quadra H21, Lote 1-5, nº 1763, Apartamento 804, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-020.

Sócia da **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Rua I, Quadra A, Lote 04, nº 65, Setor Marechal Rondon, Goiânia/GO, CEP 74.560-020, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 52205452411, inscrita no CNPJ sob o nº 44.854.551/0001-98, resolve, alterar e consolidar as disposições do seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – O objeto social da sociedade passará a ser: A fabricação de estruturas metálicas; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; construção de edifícios; instalações esportivas e recreativas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; serviços de alimentação para eventos e recepções; de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Edição de jornais diários; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; automóveis, camionetas e utilitários novos; peças e acessórios novos para veículos automotores; pneumáticos e câmaras de ar; motocicletas e motonetas novas; laticínios e frios; bebidas; hortifrutigranjeiros; produtos alimentícios; tintas e materiais para pintura; vidros; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; materiais de construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação eletrodomésticos áudio e vídeo; móveis; iluminação; tecidos; armário; cama, mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; bicicletas e triciclos; peças e acessórios; artigos de caça, pesca e camping; embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

peçoal; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem; plantas e flores naturais, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA 5ª – O capital social passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente e, assim distribuídas:

Sócios	Nº Quotas	Valor	%
Isabela Resende Ferreira Peixoto	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Não havendo outras modificações, a sócia decide consolidar as disposições do seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA

NIRE 52205452411

CNPJ 44.854.551/0001-98

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob a denominação **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA** e, nome fantasia **A ECONÔMICA COMÉRCIO**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede na Rua I, Quadra A, Lote 04, nº 65, Setor Marechal Rondon, Goiânia/GO, CEP 74.560-020, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª – O objeto social da sociedade é a fabricação de estruturas metálicas; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; construção de edifícios; instalações esportivas e recreativas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; serviços de alimentação para eventos e recepções; de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; administração de obras; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Edição de jornais diários; Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; automóveis, camionetas e utilitários novos; peças e acessórios novos para veículos

automotores; pneumáticos e câmaras de ar; motocicletas e motonetas novas; laticínios e frios; bebidas; hortifrutigranjeiros; produtos alimentícios; tintas e materiais para pintura; vidros; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; materiais de construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação eletrodomésticos áudio e vídeo; móveis; iluminação; tecidos; armário; cama, mesa e banho; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; artigos de papelaria; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; bicicletas e triciclos; peças e acessórios; artigos de caça, pesca e camping; embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos do vestuário e acessórios; calçados; artigos de viagem; plantas e flores naturais, animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA 5ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e assim distribuídas:

Sócios	Nº Quotas	Valor	%
Isabela Resende Ferreira Peixoto	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA 7ª – A administração da sociedade cabe a sócia **ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – Os sócios com função específica de administração terão direito de uma retirada mensal a título de pró-labore em valores a serem fixados na reunião anual para aprovação das contas do administrador, com vigência até o mês que anteceder a próxima reunião.

CLÁUSULA 9ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião dos sócios (CC 2002, art. 1.072)

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios, chamada anual, será realizada sempre no

último dia útil do mês de abril de cada ano, para deliberar sobre balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houve outros assuntos incluídos na ordem do dia ou mudança de data, devidamente justificada.

Parágrafo segundo – Fica dispensada a reunião, quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela (art. 1.072, parágrafo 3º CC 2002).

CLÁUSULA 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil e a administração elaborará, até 30 (trinta) dias antes da reunião anual de sócios, com base nos livros contábeis, as demonstrações exigidas pela legislação.

Parágrafo primeiro – Os lucros líquidos apurados em balanço geral poderão ser distribuídos desproporcionalmente às cotas de cada sócio ou permanecerão suspensas em conta própria do patrimônio líquido para posterior incorporação ao capital.

Parágrafo segundo – Os prejuízos líquidos apurados em balanço, quando não houver reservas serão suportados por todos os sócios proporcionalmente às cotas de capital de cada um, havendo reservas disponíveis, os prejuízos serão amortizados até o momento destas.

CLÁUSULA 11ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo único – A retirada de qualquer dos sócios deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 12ª – Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o(s) sócio(s) remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

A resolução da sociedade em relação a um sócio, por morte, retirada ou exclusão, bem como a apuração e pagamento dos haveres, regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 e 1.032 do CC;

A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais regular-se-ão pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038, 1.102 a 1.112 do CC.

CLÁUSULA 13ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 14ª – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe e referido Código sobre as sociedades simples, elegendo contratantes, o foro da comarca de Goiânia/GO, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

Goiânia/GO, 28 de março de 2022.

ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A ECONOMICA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70025079158	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.854.551/0001-98
Razão Social: A ECONOMICA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: A ECONOMICA COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 167043672682025
NOME: A ECONOMICA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A QUADRA6 CONJ A BLOCO A SALA 501 E 512
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 44.854.551/0001-98
CF/DF: 0818700300159
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de setembro de 2025. *

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	532.799,93	<u>532.799,93</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(1.225,00)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(34.295,51)	<u>(35.520,51)</u>
= RECEITA LÍQUIDA		<u>497.279,42</u>
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(532.799,93)	<u>(532.799,93)</u>
(-) CUSTOS		
OUTROS CUSTOS	(1.366.756,71)	<u>(1.366.756,71)</u>
= LUCRO BRUTO		<u>(1.402.277,22)</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(67.462,86)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.259,80)	
13º SALÁRIO	(1.025,97)	
FÉRIAS	(1.367,96)	
FGTS	(1.491,39)	<u>(16.145,12)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS	(5.742,60)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(1.920,00)	
TELEFONE	(1.907,06)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(523,09)	
SEGUROS	(547,31)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.037,42)	
DESPESAS CONDOMÍNIO	(9.258,61)	
ÁGUA E ESGOTO	(408,47)	
DEPRECIAÇÕES	(1.455,68)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(7.440,20)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.878,00)	
OUTRAS DESPESAS	(5.135,00)	
CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DIVERSAS	(5.924,30)	
ENTIDADES DE CLASSE	(140,00)	<u>(51.317,74)</u>
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		
IOF	(142,47)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(3.367,45)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(13.368,53)	
JUROS DE APLICAÇÕES	4.069,58	<u>(12.808,87)</u>
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS	1.711.858,44	
BONIFICAÇÃO	1.383,08	<u>1.713.241,52</u>
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		<u>230.692,57</u>
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		<u>230.692,57</u>
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		<u>230.692,57</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>230.692,57</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>230.692,57</u>
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO:70025079158 Assinado de forma digital por ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO:70025079158 Dados: 2024.02.28 13:30:57 -03'00'	INOV SERVICOS E SOLUCOES EM CONTABILIDADE LTDA:29024624000120 Assinado de forma digital por INOV SERVICOS E SOLUCOES EM CONTABILIDADE LTDA:29024624000120 Dados: 2024.02.28 13:31:18 -03'00'	
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO ADMINISTRADOR CPF: 700.250.791-58	INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI Reg. no CRC - GO sob o No. 17635 CPF: 004.672.471-02	

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.768.235,90D
ATIVO CIRCULANTE	248.710,60D
DISPONÍVEL	275,74D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	275,74D
BANCO INTER AG:0001-9 CC: 192053183	275,74D
CONTAS A RECEBER	248.140,50D
ADIANTAMENTOS	248.140,50D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	248.140,50D
IMPOSTOS A RECUPERAR	294,36D
IMPOSTOS A RECUPERAR	294,36D
INSS A RECUPERAR	146,52D
FGTS A RECUPERAR	147,84D
ESTOQUE	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00
COMPRA DE MERCADORIA	700,00D
ENTRADA EM BONIFICAÇÃO	1.383,08D
(-) BAIXA CUSTO MERCADORIA VENDIDA	1.467.001,10C
(-) BAIXA OUTROS CUSTOS	2.416.808,33C
ESTOQUE DE TERCEIROS	3.881.726,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.519.525,30D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.499.794,91D
SOCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	210.000,00D
ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO	210.000,00D
SOCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	1.289.794,91D
WILSON MOREIRA	1.289.794,91D
INVESTIMENTOS	19.730,39D
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	19.730,39D
BB OURO CAP	19.730,39D
IMOBILIZADO	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.426,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.426,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.426,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.426,00C
PASSIVO	1.768.235,90C
PASSIVO CIRCULANTE	51.480,19C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	178,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	178,20C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	178,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	657,21C
CONTAS A PAGAR	657,21C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	657,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.644,78C
EMPRÉSTIMOS	49.898,60C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.250,00C
CCB PRONAMPE Nº126.912.794	48.648,60C
CONTA GARANTIDA	746,18C
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL	746,18C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.526.729,69C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.526.729,69C
OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	1.425.378,29C
JEAN DE MELO	117.253,00C
FELIPE TAVARES	31.011,35C
THIAGO ROCHA	17.012,87C
PAULO HENRIQUE RESENDE PEIXOTO	73.650,14C
ONIX COMERCIO LTDA	935.892,92C
IMPERIO COMERCIO LTDA	250.558,01C
OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADM, PESSOAS	101.351,40C
CCB PRONAMPE Nº126.912.794- LP	101.351,40C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.026,02C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descricao	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.026,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.026,02C
LUCROS ACUMULADOS	90.026,02C

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	270.288,45 + 758.357,18	1,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.057,14 + 670.417,18	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	270.288,45	6,75
	Passivo Circulante	40.057,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	270.288,45	0,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.057,14 + 670.417,18	

ISABELA RESENDE
FERREIRA
PEIXOTO:700250791
58

Assinado de forma digital por
ISABELA RESENDE FERREIRA
PEIXOTO:70025079158
Dados: 2024.02.28 13:23:17
-03'00'

ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO
ADMINISTRADOR
CPF: 700.250.791-58

INOV SERVICOS E
SOLUCOES EM
CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120

Assinado de forma digital por
INOV SERVICOS E SOLUCOES EM
CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120
Dados: 2024.02.28 13:18:21 -03'00'

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/09/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A ECONOMICA COMERCIO LTDA
44.854.551/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/09/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.3GQ2.NKRG.0QOJ.3443.3RG7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 011/2022

DECLARAMOS a quem possa interessar, que a empresa **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.854.551/0001-98, com sede Rua 1, nº 65 Quadra A Lote 04, CEP 74.560-020, Setor Marechal Rondon, Goiânia - GO, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, os itens abaixo descritos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de ar condicionado, cortina de ar e frente aparelho para o CRF-SP

ORDEM DE COMPRAS Nº: OC.0034/2022, 0035/2022, 0036/2022, 0037/2022

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: OS.0034/2022, 0035/2022, 0036/2022, 0037/2022

DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS:

GRUPO 01				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL DE 22.000 A 24.000 BTUS INVERTER – Aparelho de ar condicionado Split hi-wall – com controle remoto sem fio, mínimo frio, capacidade nominal em BTUs mínimo de 22.000 e máxima de 24.000 BTUS. Unidade Interna – Dimensões Máximas (LXPXA) (mm): 1100x300x350. Unidade externa – dimensões máximas (LxPxX) (mm): 960x380x736. Alimentação: 220V – monofásico – cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto. Tubulação de cobre 1/4" e 5/8". Potência de Refrigeração máxima de 2295W. Com condensadora de exaustão frontal. PRODUTO OFERTADO: ELGIN HVF24000	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
02	01 Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO HI-WALL DE 22.000 A 24.000 BTUS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 22.000 a 24.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 5 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, até o limite de 9 metros, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 5 metros.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
03	02 Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO HI-WALL DE 22.000 A 24.000 BTUS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 22.000 a 24.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 10 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA

CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP

TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973

www.crfsp.org.br





		cobre. Acima da metragem informada, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 10 metros, podendo optar pela complementação da metragem através da contratação do item 2 deste grupo.		
GRUPO 03				
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01 Unid.	APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL DE 18.000 BTUS INVERTER – Aparelho de ar condicionado Split hi-wall, com controle remoto sem fio, mínimo frio, capacidade nominal de 18.000 BTUs. Unidade interna – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 980x330x230. Unidade externa – dimensões máximas (LxAxP) (mm): 1000x710x400. Alimentação: 220V – monofásico. Cor branca. Garantia mínima de 1 ano do produto e 5 anos do compressor. Tubulação de cobre 1/2" E 1/4". PRODUTO OFERTADO: ELGIN HVF18000	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
09	01 Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO HI-WALL DE 18.000 BTUS NO ESTADO DE SÃO PAULO – Instalação de ar condicionado modelo hi-wall de 18.000 BTUs - serviço de instalação de ar condicionado contemplando material para 10 metros (metragem de referência). As tubulações deverão ser em cobre. Acima da metragem informada, a contratante pagará pelo valor proporcional da metragem, considerando o cobrado para 10 metros.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL				R\$ 19.850,00

Dessa forma, atestamos que os itens acima destacados foram entregues com padrões técnico de qualidade, tendo a referida empresa cumprido pontualmente os compromissos assumidos e todas as condições previstas na ordem de compras e edital, não havendo nada que a desabone da participação em processos de contratação ou licitatórios com a Administração.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Adaniya
Consultora do Departamento de Licitações e Contratos

RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA
CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP
TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973

www.crfsp.org.br



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
CRF-SP
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 ago 2022
08:55:49 |  | Alexandre Augusto Maia criou este documento. (Empresa: CRF-SP, E-mail: alexandre.maia@crfsp.org.br) |
| 30 ago 2022
14:34:19 |  | Elizabeth Adaniya (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil. |
| 30 ago 2022
14:34:31 |  | Elizabeth Adaniya (Empresa: CRF-SP, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil. |





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ACT Nº 028/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa "A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA.", inscrita no CNPJ nº: 44.854.551/0001-98, com sede na Rua RI, 65 Quadra A, Lote 04 – Set Marechal Rondon – Goiania – GO- CEP. 74.560-020, foi legalmente contratada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira s/nº, Centro - João Pessoa/PB, referente ao fornecimento de:

A) 15 (quinze) Unidades - Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena nominal de 18.000 BTU/H, modelo K7, MARCA/MODELO: CARRIER/K7 18000 INVERTER;
B) 02 (duas) Unidades - Condicionador de ar tipo split com capacidade frigorígena 23.888,00 nominal de 36.000 BTU/H, modelo K7, MARCA/MODELO: ELGIN/K7 36000 INVERTER, mediante Nota de Empenho nº 2022NE000393, decorrente do protocolo PROAD Nº 2157/2022.

ATESTO, por fim, que os serviços foram entregues satisfatoriamente, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2022.

ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436

Assinado de forma digital por
ARYOSWALDO JOSE BRITO
ESPINOLA:300145436
Dados: 2022.09.12 16:18:27 -03'00'

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor da Secretaria Administrativa

aespinola@trt13.jus.br

(83) 3533-6012



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, CNPJ nº 44.854.551/0001-98, com Sede na Rua I, 65, Quadra A, Lote 4, CEP 74560-020, Goiânia/GO, forneceu produtos para o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, conforme descrição a seguir:

Processo Administrativo nº: 107/2022

Pregão Eletrônico nº: 02/2022

Objeto: Aquisição de refrigerador duplex (item 1)

Descrição: 1 (um) refrigerador duplex – Electrolux Frost Free - Duplex 371L DFN41 Branca

Atestamos, ainda, que os produtos foram fornecidos em conformidade com o solicitado, não existindo, em nossos registros, atos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado digitalmente
IZABEL CRISTINE LOPES
Data: 18/05/2022 15:56:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Izabel Cristine Lopes
Gerente Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021

Dispensa Eletrônica Nº 09/2022 - UASG 153120

Processo Administrativo Nº 23079.214739/2022-11

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**, com sede à Rua I, 65 - QUADRA A - LOTE 04 SET MARECHAL RONDON - GOIANIA/GO - CEP.: 74560-020, inscrita no CNPJ sob o nº 44.854.551/0001-98, sagrou-se vencedora do Item 03 da Cotação Eletrônica nº 009/20222, com vistas ao fornecimento de 03 (três) Aparelhos de Ar Condicionado, capacidade de 60.000 BTU's - Modelo Teto/Piso, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000016, no valor total de R\$ 22.290,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e Noventa Reais).

O referido material foi fornecido satisfatoriamente, conforme Nota Fiscal 008 e de acordo com as condições preestabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDNEY POUBEL EICHHORN
Data: 27/06/2022 12:10:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
Sidney Poubel Eichhorn
Setor de Almoxarifado

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA HELENA CAVALCANTE
Data: 27/06/2022 11:54:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....
Maria Helena Cavalcante
Setor Financeiro do CCMN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **A ECONÔMICA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.854.551/0001-98**, forneceu os itens listados na tabela abaixo, solicitados por meio das Ordens de Compra 222 /2022 e 022,252,546/2023 visando atender prontamente às necessidades da **Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.906.284/0001-00**, com base no Pregão Eletrônico nº 030/2022 e na Ata de Registro de Preços nº. 114/2022, celebrada no bojo do Processo Administrativo nº 720.000.453/2022.

Produto	Nº da Ordem de Compra	Quantidade	Nº da Nota Fiscal
Geladeira tipo frigobar, capacidade para 120 litros, linha branca, gabinete com acessórios, 110V	222/2022; 022/2023; 252/2023; 546/2023.	33	202; 97; 98; 312.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

Niterói, 10 de janeiro de 2024.

ORLANDO DA SILVA
PAVAN
JUNIOR:75878070715
Assinado de forma digital por
ORLANDO DA SILVA PAVAN
JUNIOR:75878070715
Dados: 2024.01.11 12:57:30 -03'00'

Orlando da Silva Pavan Junior
Diretor de Administração e Finanças
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

O pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, CNPJ **44.854.551/0001-98**, com sede na **SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102** através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, Portador(a) do RG sob nº **5866074 SSP/GO** e CPF **700.250.791-58**, cuja

função/cargo é PROPRIETARIO responsável pela assinatura da de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:AECONOMICACOMERCIO@GMAIL.COM

Telefone: ((62)98214-2693

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Isabela Resende Ferreira Peixoto**., portador(a) do CPF/MF sob n.º **700.250.791-58**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 016/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A **ECONÔMICA COMÉRCIO**, CNPJ OU CPF n.º44.854.551/0001-98, sediada **SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO portador (a) da Carteira de Identidade n.º 5866074 SSP GO e do CPF n.º700.250.791-58

DECLARA:

1) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa : **A ECONÔMICA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.854.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sr. ISABELA RESENDE FERREIRA PEIXOTO, brasileira, solteira, restabelecido à SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102 portador do documento de identidade RG n.º 5866074 ssp go, e inscrito no CPF sob o n.º 700.250.791-58, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que garante o(s) PRODUTO(S) por ela ofertado(s) pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação, problemas de qualidade, funcionamento, questões ligadas ao transporte/armazenamento e outros.

DECLARA ainda que:

O atendimento às solicitações no que tange à garantia inicia-se e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do chamado, após o que, fica previsto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução do(s) problema(s). Quando for necessário maior prazo para a solução do(s) problema(s), este será ser acertado com a Direção responsável pelo equipamento

O prazo para assistência técnica ou eventuais trocas (todos os itens), caso apresentem defeito(s) de fabricação ou oriundos dos procedimentos de entrega (carregamento, transporte e descarregamento) e/ou instalação, dentro do período de garantia, será de 5 (cinco) dias úteis, no máximo, e será contado a partir da notificação do defeito, à empresa CONTRATADA.

Responsabiliza-se por todas as despesas inerentes ao transporte do respectivo equipamento (coleta e entrega dependências da UFG) em caso de acionamento da garantia.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**. Inscrita no CNPJ sob o nº. **44.854.551/0001-98**, sediada em SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sra. **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5866074 SSP/GO**, e do CPF nº **700.250.791-58**, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes no quadro de cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**. Inscrita no CNPJ sob o nº. **44.854.551/0001-98**, sediada em SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sra. **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5866074 SSP/GO**, e do CPF nº **700.250.791-58**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas

A Econômica Comércio

Isabela Resende F.Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A Empresa **A ECONÔMICA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.483/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Isabela Resende Ferreira Peixoto, brasileiro, casado, restabelecido à SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102, portador do documento de identidade RG n.º 5866074 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n. 700.250.791-58, **DECLARA** sob as penas da lei do Art. 299 do Código Penal, que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) objeto(s) licitado(s) bem como para atender todas as condições estabelecidas no Anexo I deste edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Isabela Resende Ferreira Peixoto, portador da Cédula de Identidade RG nº **5866074 SSP/GO** e do CPF nº **700.250.791-58**, como representante devidamente constituído de **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, inscrita no CNPJ nº **44.854.551/0001-98**, doravante denominado **A ECONOMICA COMERCIO** para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.854.551/0001-98**, por intermédio de seu representante legal o Sra. Isabela Resende Ferreira Peixoto, brasileiro, solteira, restabelecido à **SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102**, portador do documento de identidade RG n.º **5866074 SSP/GO**, e inscrito no CPF sob o n.º **700.250.791-58**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe, de acordo com as exigências constantes do **Edital de Pregão nº 7/2023**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**. Inscrita no CNPJ sob o nº. **44.854.551/0001-98**, sediada em SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sra. **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5866074 SSP/GO**, e do CPF nº **700.250.791-58**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela equipe de Pregão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO MENOR

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.854.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, brasileira, solteira, restabelecido SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102, portador do documento de identidade RG n.º 5866074 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n. 700.250.791-58, **DECLARA** para dos devidos fins dispostos no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz:

() SIM
(X) NÃO

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.854.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Sra. Isabela Resende Ferreira Peixoto, brasileiro, solteira, restabelecido à à SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF Cep:70316-102, portador do documento de identidade RG n.º 5866074 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n. 700.250.791-58, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação **MICROEMPRESA - ME**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da **LEI COMPLEMENTAR 123/06**, declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da citada Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A ECONOMICA COMERCIO inscrito no CNPJ ou CPF sob o nº **44.854.551/0001-98**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Isabela Resende Ferreira Peixoto**, portador da Carteira de Identidade **5866074 SSP/GO** e do CPF nº **700.250.791-58** DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Isabela Resende F. Peixoto

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



A ECONÔMICA COMÉRCIO

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **A ECONOMICA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.854.551/0001-98, por intermédio de seu representante legal o Isabela Resende Ferreira Peixoto, brasileira, solteira, restabelecido à Rua 1 numero 65 Setor Marechal Rondon Goiania-Go, portador do documento de identidade RG n.º 5866074 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o n.º 700.250.791-58, **DECLARA sob as penas da Lei em conformidade com o artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016**, que, até a presente data inexist(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

A Econômica Comércio

Isabela Resende F. Peixoto

Sócio Diretor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2025 16:03:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.854.551/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2025 16:02:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **44.854.551/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.122.324/0001-26

Razão Social: GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA DONA VIVI MARQUES, 115 - LOJA 11 CONJUNTO CA - PARQUE 10 DE NOVEMBRO - 69.055-000 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



AMP2300101634

MANAUS

Local

21 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

 Data

☐

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

 Data

☐

 Vogal

☐

 Vogal

☐

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.087-8	AMP2300101634	19/08/2023

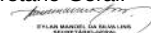
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LIMITADA
LEANDRO GOES PINTO
CNPJ. 31.122.324/0001-26 // NIRE. 13101559276**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito o abaixo assinado: LEANDRO GOES PINTO, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1984, portador da Carteira de Identidade nº 1643812-4 SSP/AM e CPF nº 756.807.932-53, residente e domiciliado na rua Paraopeba, 135 cond. Laranjeiras Village, apt. 402, torre, D, Bairro Flores, CEP: 69028-388, Manaus/AM, Empresário: LEANDRO GOES PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26, que fazendo uso do que permite § 3º do Art. 968 da Lei de nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10, da Lei Complementar sob nº 128/2008, resolve ora alterar e transforma seu registro de EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, a qual se regerá doravante presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passará a ter por objetivos sociais:

- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;



43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
71.12-0-00 Serviços de engenharia;
73.11-4-00 - Agências de publicidade;
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
73.19-0-01 - Criação de stands para feiras e exposições;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
79.11-2-00 - Agências de viagens;
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9-01 - Produção teatral;
90.01-9-02 - Produção musical;
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser dividido da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO GOES PINTO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00



CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio LEANDRO GOES PINTO, que terá todos os poderes e atribuições de movimentar conta bancária, assinar contratos e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo, os poderes que a Lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- a) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- b) Alienar, adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar

CLÁUSULA SEXTA – O administrador, LEANDRO GOES PINTO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

CLÁUSULA SETIMA – A sede da empresa será no seguinte endereço, rua DONA VIVI MARQUES, 115, LOJA 11, Conj. Castelo Branco, bairro, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, CEP. 69055-000, Manaus/AM.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade passará a ser denominada GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com endereço de sua sede na rua DONA VIVI MARQUES, 115, LOJA 11, Conj. Castelo Branco, bairro, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, CEP. 69055-000, Manaus/AM.

Tendo em vista as alterações propostas, passa-se na integra o ato constitutivo da sociedade limitada, com a seguinte redação:

GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 31.122.324/0001-26

LEANDRO GOES PINTO, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1984, portadora da Carteira de Identidade nº 1643812-4 SSP/AM e CPF nº 756.807.932-53, residente e domiciliada na rua Paraopeba, 135 cond. Laranjeiras Village, apt. 402, torre, D, Bairro Flores, CEP: 69028-388, Manaus/AM.

Único sócio da sociedade: GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com sede na rua Dona Vivi Marques, Nº115, Loja 11, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/AM, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26, constitui o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



(CLÁUSULA 1ª) DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade passa a ser denominada GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com sede na rua Dona Vivi Marques, N°115, Loja 11, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26, podendo abrir filiais em qualquer localidade do país.

(CLÁUSULA 2ª) DO CAPITAL:

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser dividido da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO GOES PINTO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

(CLÁUSULA 3ª) DO CAPITAL: DO ENQUADRAMENTO:

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 a sociedade se enquadrará na condição de MICRO EMPRESA.

(CLÁUSULA 4ª) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responderá solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

(CLÁUSULA 5ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio LEANDRO GOES PINTO, que terá todos os poderes e atribuições de movimentar conta bancária, assinar contratos e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo, os poderes que a Lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- Alienar, adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar

(CLÁUSULA 6ª) DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA:

O administrador, LEANDRO GOES PINTO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

(CLÁUSULA 7ª) DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

O início da sociedade deu-se em 06/08/2018, e sua duração será por tempo indeterminado.

(CLÁUSULA 8ª) DOS OBJETIVOS:

A sociedade tem por objetivos sociais as seguintes atividades:



14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não



especificados anteriormente;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes

e peças;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

73.11-4-00 - Agências de publicidade;

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

79.11-2-00 - Agências de viagens;



80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9-01 - Produção teatral;
90.01-9-02 - Produção musical;
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

(CLÁUSULA 9ª) EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

(CLÁUSULA 10ª) DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIO:

O Sócio, LEANDRO GOES PINTO, quando no efetivo desempenho de suas funções, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada em comum acordo, registrando-se aos limites fixados na Lei do Imposto de Renda Vigente.

(CLÁUSULA 11ª) DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(CLÁUSULA 12ª) CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(CLÁUSULA 13ª) DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor.



(CLÁUSULA 14ª) FORO JURÍDICO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento digital na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 18 de Agosto de 2023.

LEANDRO GOES PINTO

RG nº 1643812-4 SSP/AM

CPF nº 756.807.932-53

Sócia Administrador

**** Assinado digitalmente****





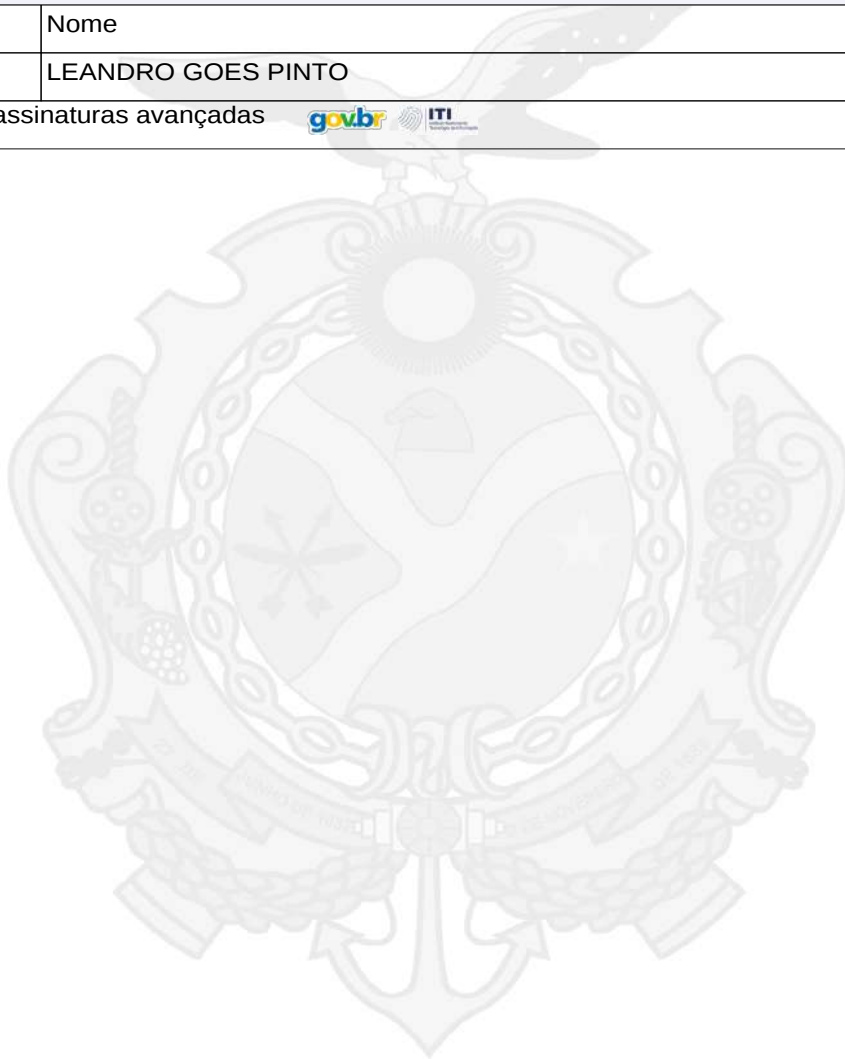
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.087-8	AMP2300101634	19/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

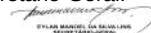


Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/19

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GOES PINTO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/01/1984, RG Nº 1643812-4 SSP-AM, CPF 756.807.932-53, RUA PARAOPEBA (CJ B FLOR II), Nº 135, COND. LARANJEIRA VILLAGE, APT 402, BAIRRO FLORES, CEP 69028-388, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de agosto de 2023.

LEANDRO GOES PINTO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

LEANDRO GOES PINTO

1ª HABILITAÇÃO

08/07/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/05/1984 MANAUS - AM

4ª DATA EMISSÃO

25/07/2022

4ª VALIDADE

21/07/2032

ACC

D

4ª DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

16438124-SESEG-AM

4ª CPF

756.807.932-53

5ª Nº REGISTRO

02530573838

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EDSON DE MOURA PINTO

JUDITE GOES PINTO



Leandro Goes Pinto

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

MANAUS, AM

JOSÉ AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

58783009466

AM038019612

AMAZONAS

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



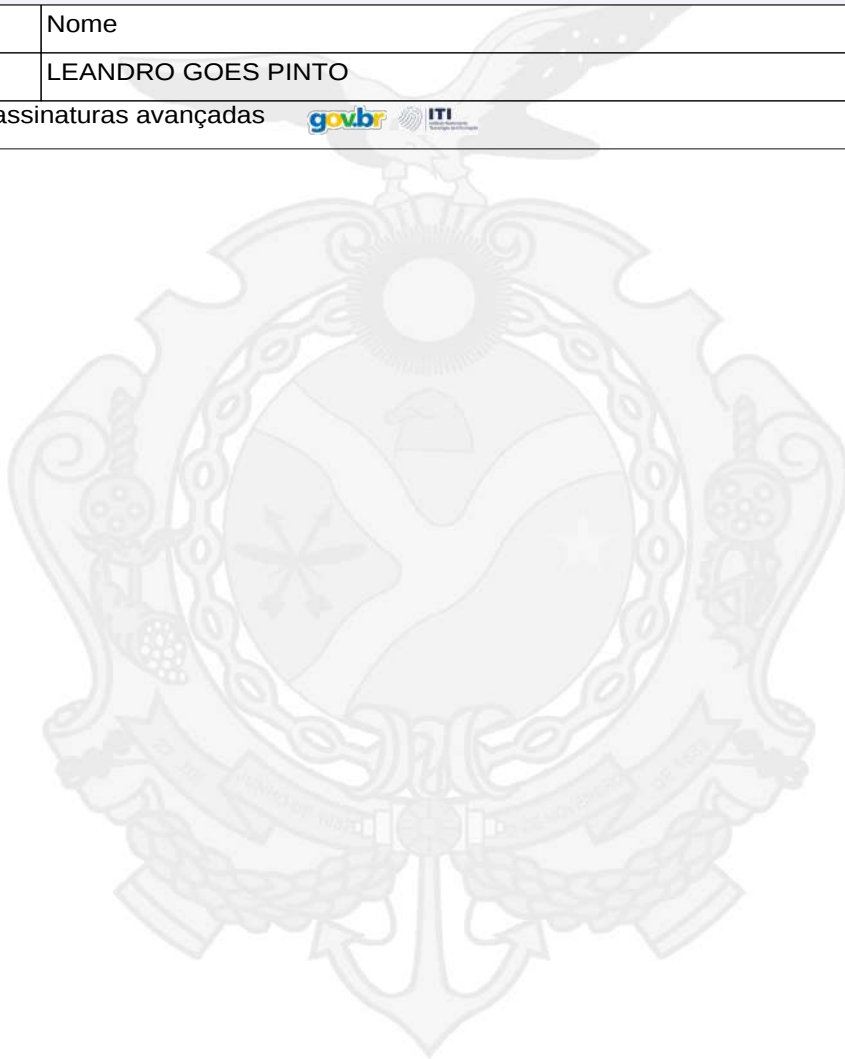
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.087-8	AMP2300101634	19/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

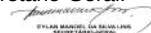


Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/19

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GOES PINTO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1984, RG Nº 1643812-4 SSP-AM, CPF 756.807.932-53, RUA PARAPEBA (CJ B FLOR II), Nº 135, COND LARANJEIRA VILLAGE, APT 402, BAIRRO FLORES, CEP 69028-388, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de agosto de 2023.

LEANDRO GOES PINTO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, de CNPJ 31.122.324/0001-26 e protocolado sob o número 23/055.087-8 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200979401, em 21/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/055.087-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2023, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/055.087-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 21 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

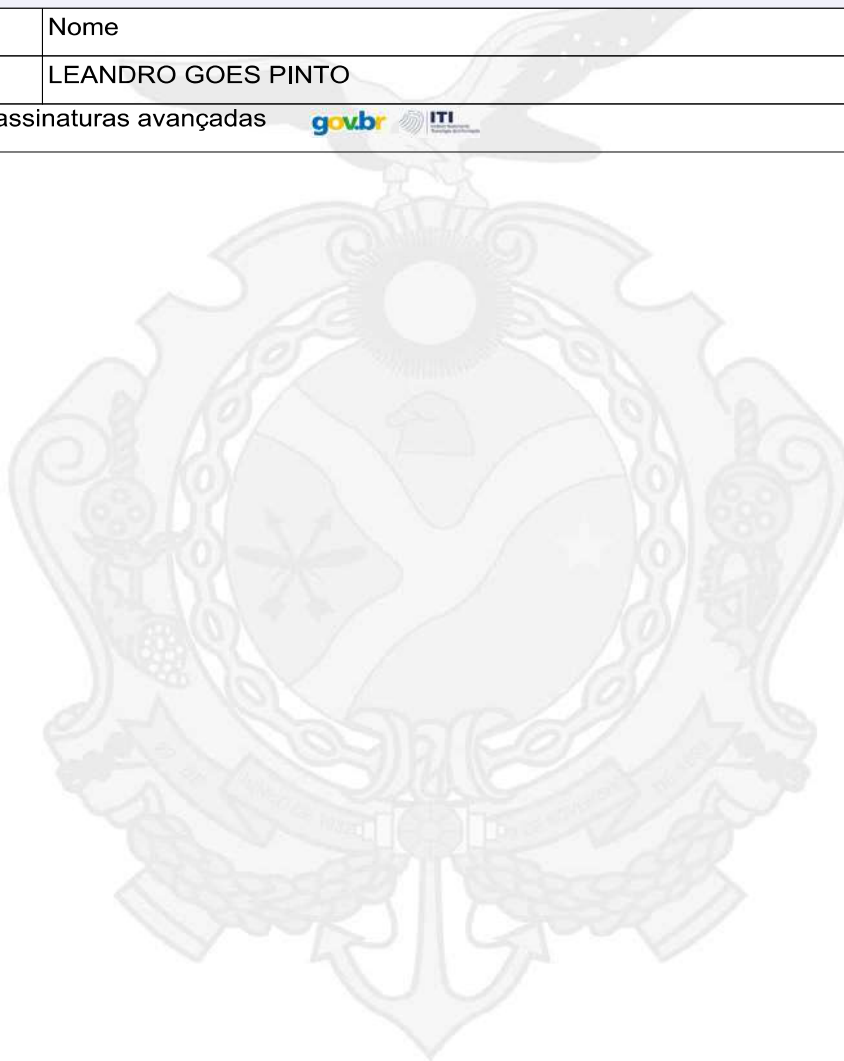
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.087-8	AMP2300101634	19/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
LEANDRO GOES PINTO
CNPJ. 31.122.324/0001-26 // NIRE. 13101559276**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito o abaixo assinado: LEANDRO GOES PINTO, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1984, portador da Carteira de Identidade nº 1643812-4 SSP/AM e CPF nº 756.807.932-53, residente e domiciliado na rua Paraopeba, 135 cond. Laranjeiras Village, apt. 402, torre, D, Bairro Flores, CEP: 69028-388, Manaus/AM, Empresário: LEANDRO GOES PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26, que fazendo uso do que permite § 3º do Art. 968 da Lei de nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10, da Lei Complementar sob nº 128/2008, resolve ora alterar e transforma seu registro de EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, a qual se regerá doravante presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passará a ter por objetivos sociais:

- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;



43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;



63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 71.12-0-00 Serviços de engenharia;
 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
 73.19-0-01 - Criação de stands para feiras e exposições;
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 79.11-2-00 - Agências de viagens;
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 90.01-9-01 - Produção teatral;
 90.01-9-02 - Produção musical;
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser dividido da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO GOES PINTO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00



CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio LEANDRO GOES PINTO, que terá todos os poderes e atribuições de movimentar conta bancária, assinar contratos e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo, os poderes que a Lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- a) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- b) Alienar, adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar

CLÁUSULA SEXTA – O administrador, LEANDRO GOES PINTO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

CLÁUSULA SETIMA – A sede da empresa será no seguinte endereço, rua DONA VIVI MARQUES, 115, LOJA 11, Conj. Castelo Branco, bairro, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, CEP. 69055-000, Manaus/AM.

CLÁUSULA OITAVA- A sociedade passará a ser denominada GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com endereço de sua sede na rua DONA VIVI MARQUES, 115, LOJA 11, Conj. Castelo Branco, bairro, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, CEP. 69055-000, Manaus/AM.

Tendo em vista as alterações propostas, passa-se na integra o ato constitutivo da sociedade limitada, com a seguinte redação:

GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 31.122.324/0001-26

LEANDRO GOES PINTO, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1984, portadora da Carteira de Identidade nº 1643812-4 SSP/AM e CPF nº 756.807.932-53, residente e domiciliada na rua Paraopeba, 135 cond. Laranjeiras Village, apt. 402, torre, D, Bairro Flores, CEP: 69028-388, Manaus/AM.

Único sócio da sociedade: GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com sede na rua Dona Vivi Marques, Nº115, Loja 11, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/AM, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26, constitui o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:



(CLÁUSULA 1ª) DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade passa a ser denominada GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, com sede na rua Dona Vivi Marques, N°115, Loja 11, Conj. Castelo Branco, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69055-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 31.122.324/0001-26, podendo abrir filiais em qualquer localidade do país.

(CLÁUSULA 2ª) DO CAPITAL:

O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, divididos em **50.000 (Cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser dividido da seguinte forma:

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR
LEANDRO GOES PINTO	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

(CLÁUSULA 3ª) DO CAPITAL: DO ENQUADRAMENTO:

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 a sociedade se enquadrará na condição de MICRO EMPRESA.

(CLÁUSULA 4ª) DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responderá solidariamente pela integralização do Capital Social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

(CLÁUSULA 5ª) DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio LEANDRO GOES PINTO, que terá todos os poderes e atribuições de movimentar conta bancária, assinar contratos e praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratuais, tendo, os poderes que a Lei lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim investidos de mais o seguinte:

- Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- Alienar, adquirir e onerar bens e conferir direito;

Constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar

(CLÁUSULA 6ª) DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA:

O administrador, LEANDRO GOES PINTO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação e contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

(CLÁUSULA 7ª) DO INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:

O início da sociedade deu-se em 06/08/2018, e sua duração será por tempo indeterminado.

(CLÁUSULA 8ª) DOS OBJETIVOS:

A sociedade tem por objetivos sociais as seguintes atividades:



14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos;
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral;
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não



especificados anteriormente;

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes

e peças;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;

46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

73.11-4-00 - Agências de publicidade;

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

79.11-2-00 - Agências de viagens;



80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
90.01-9-01 - Produção teatral;
90.01-9-02 - Produção musical;
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

(CLÁUSULA 9ª) EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designar administradores (es) quando for o caso.

(CLÁUSULA 10ª) DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIO:

O Sócio, LEANDRO GOES PINTO, quando no efetivo desempenho de suas funções, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada em comum acordo, registrando-se aos limites fixados na Lei do Imposto de Renda Vigente.

(CLÁUSULA 11ª) DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(CLÁUSULA 12ª) CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizada, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(CLÁUSULA 13ª) DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor.



(CLÁUSULA 14ª) FORO JURÍDICO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento digital na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 18 de Agosto de 2023.

LEANDRO GOES PINTO

RG nº 1643812-4 SSP/AM

CPF nº 756.807.932-53

Sócia Administrador

**** Assinado digitalmente****





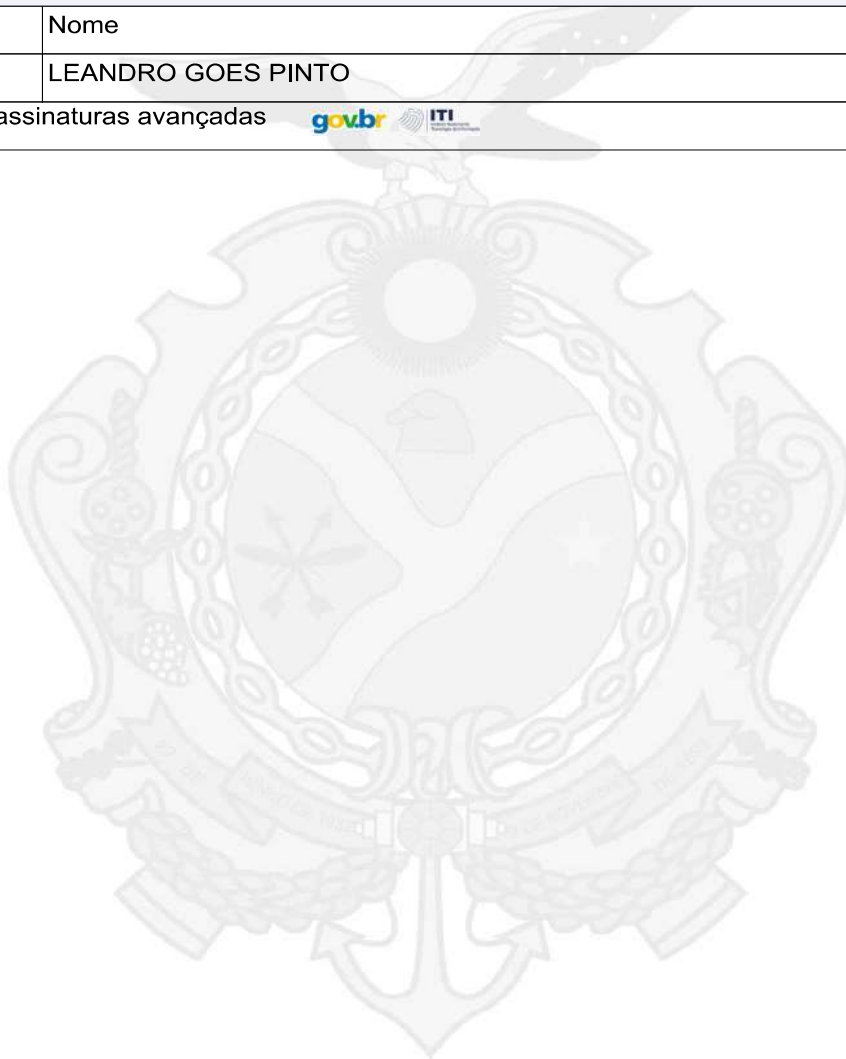
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.087-8	AMP2300101634	19/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GOES PINTO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/01/1984, RG Nº 1643812-4 SSP-AM, CPF 756.807.932-53, RUA PARAPEBA (CJ B FLOR II), Nº 135, COND. LARANJEIRA VILLAGE, APT 402, BAIRRO FLORES, CEP 69028-388, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de agosto de 2023.

LEANDRO GOES PINTO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

LEANDRO GOES PINTO

1ª HABILITAÇÃO

08/07/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/05/1984 MANAUS - AM

4ª DATA EMISSÃO

25/07/2022

4ª VALIDADE

21/07/2032

ACC

D

4º DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

16438124-SESEG-AM

4º CPF

756.807.932-53

5º N° REGISTRO

02530573838

9 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EDSON DE MOURA PINTO

JUDITE GOES PINTO



Leandro Goes Pinto

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

MANAUS, AM

AMAZONAS

JOSÉ AMARAL FEITOSA TOMAZ FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

58783009466

AM038019612

Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

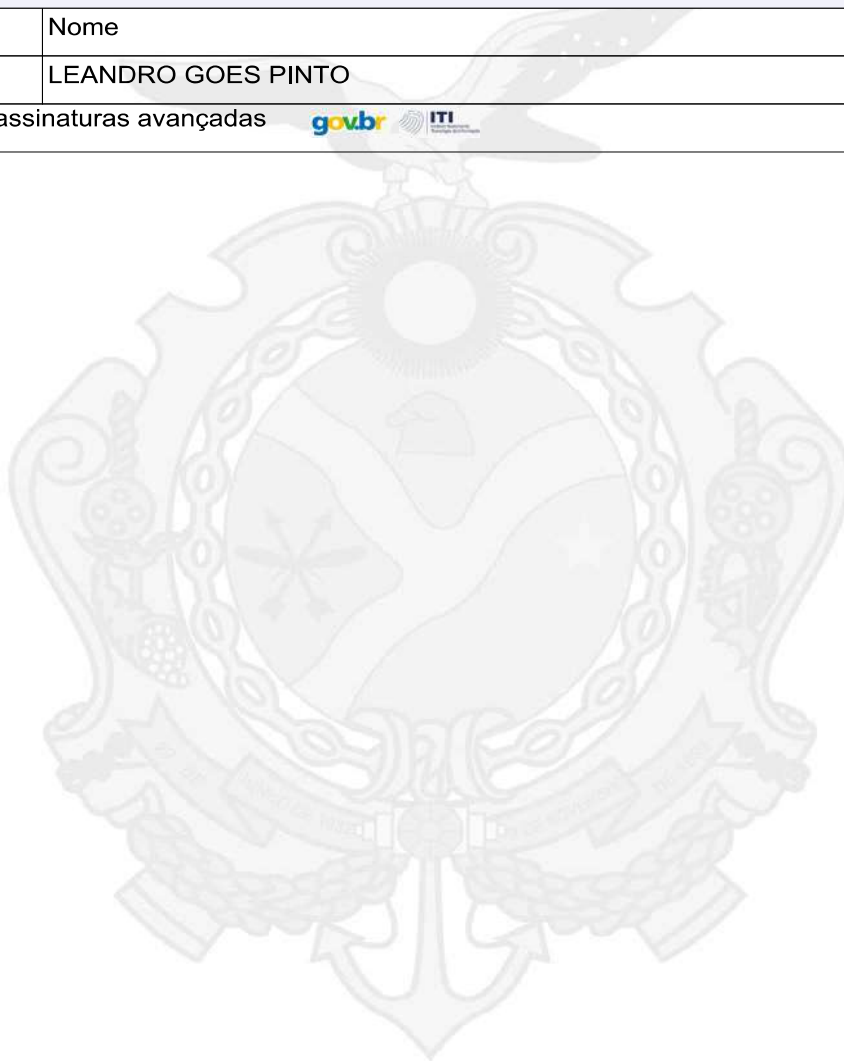
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/055.087-8	AMP2300101634	19/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEANDRO GOES PINTO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/05/1984, RG Nº 1643812-4 SSP-AM, CPF 756.807.932-53, RUA PARAOPEBA (CJ B FLOR II), Nº 135, COND LARANJEIRA VILLAGE, APT 402, BAIRRO FLORES, CEP 69028-388, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de agosto de 2023.

LEANDRO GOES PINTO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

pág. 16/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, de CNPJ 31.122.324/0001-26 e protocolado sob o número 23/055.087-8 em 21/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200979401, em 21/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	21/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/055.087-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 21/08/2023, às 14:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/055.087-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS



Manaus, segunda-feira, 21 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200979401 em 21/08/2023 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 230550878 - 21/08/2023. Autenticação: 4A104154DEF1D18A5683C08CA47CF7C35AE993. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/055.087-8 e o código de segurança LQgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.122.324/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2018
NOME EMPRESARIAL GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPTECH SOLUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA VIVI MARQUES	NÚMERO 115	COMPLEMENTO LOJA 11 CONJUNTO CA
CEP 69.055-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVENBRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCOESGPTECH@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9126-4178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.122.324/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2018

NOME EMPRESARIAL

GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA VIVI MARQUES

NÚMERO
115

COMPLEMENTO
LOJA 11 CONJUNTO CA

CEP
69.055-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLUCOESGPTECH@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9126-4178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 10:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.122.324/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2018

NOME EMPRESARIAL

GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA VIVI MARQUES

NÚMERO
115

COMPLEMENTO
LOJA 11 CONJUNTO CA

CEP
69.055-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLUCOESGPTECH@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9126-4178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 10:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.122.324/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2018

NOME EMPRESARIAL

GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA VIVI MARQUES

NÚMERO
115

COMPLEMENTO
LOJA 11 CONJUNTO CA

CEP
69.055-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLUCOESGPTECH@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9126-4178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 10:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.122.324/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2018

NOME EMPRESARIAL
GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA VIVI MARQUES

NÚMERO
115

COMPLEMENTO
LOJA 11 CONJUNTO CA

CEP
69.055-000

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLUCOESGPTECH@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 9126-4178

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2024 às 10:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.122.324/0001-26 DUNS®: 947397319
Razão Social: GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA
Nome Fantasia: GPTECH SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2025
Receita Municipal	Validade:	06/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56544636
Data: 07/10/2025
Hora: 16:52:03
Válida até: 06/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

191652/2025**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUcoes LTDA**ENDEREÇO : **RUA DONA VIVI MARQUES, Nº: 115, CEP: 69055000**BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVENBRO** COMPLEMENTO: **LOJA 11, CONJUNTO CASTELO BRANCO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41517501**CNPJ/CPF : **31122324000126**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/07/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/01/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº191652/2025**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **2B0.BD1.8C4.A08**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/07/2025



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/039.808-7	AME2500092345	29/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 11:38:52

Assinado utilizando assinatura qualificada

756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	29/05/2025 18:25:46
----------------	--------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2024

CNPJ: 31.122.324/0001-26

NIRE: 13200979401

RUA: DONA VIVI MARQUES, 115 - LOJA 11 CONJUNTO CA - PARQUE 10 DE NOVEMBRO

CEP: 69.055-000, MANAUS - AMAZONAS

TELEFONE: (92) 99126-4178



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em R\$)

31/12/2024**Ativo****Circulante**

Caixa e equivalentes de caixa

Contas a receber

Estoques

Outros créditos

869.712,24

50,00

416.852,47

2.809,77

450.000,00

Não circulante

Imobilizado

(-) Depreciação e amortização acumulados

459.511,23

881.973,80

(422.462,57)

Ativo total**1.329.223,47****Passivo****Circulante**

Fornecedores

Obrigações fiscais

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Empréstimos e financiamentos

65.316,47

1.350,00

63.966,47

-

-

Não circulante

-

Patrimônio líquido

Capital social

Lucros acumulados

1.263.907,00

50.000,00

1.213.907,00

Passivo total**1.329.223,47**

LEANDRO GOES PINTO

Administrador

CPF:756.807.932-53

BRUNO CÉSAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

CRC:014691

CPF:680.240.612-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15

GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Demonstração do Resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em R\$)

31/12/2024**Venda de mercadorias e serviços**

Venda de mercadorias e serviços

4.256.874,13

(-) Deduções de tributos, Abatimentos e Devoluções

(189.803,91)

Receita operacional líquida**4.067.070,22****(-) Custo das vendas**

Custo das mercadorias e serviços

(2.562.770,26)

Lucro bruto**1.504.299,96****Despesas operacionais**

Despesas administrativas

(415.874,47)

Outras despesas gerais

(3.145,66)

Lucro antes do resultado financeiro**1.085.279,83****Resultado financeiro**

Receitas financeiras

-

(-) Despesas financeiras

(2.902,48)

Lucro antes da contribuição social e imposto de renda**1.082.377,35**

Imposto de renda

-

Contribuição social

-

-

Lucro líquido do exercício**1.082.377,35**

LEANDRO GOES PINTO

Administrador

CPF: 756.807.932-53

BRUNO CÉSAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS

CRC: 014691

CPF: 680.240.612-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/15

GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Análise das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em R\$)

ANALISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$ = $\frac{869.712,24 + -}{65.316,47 + -}$ = 13,32

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$ = $\frac{869.712,24}{65.316,47}$ = 13,32

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA = $\frac{AT}{PC}$ = $\frac{1.329.223,47}{65.316,47}$ = 20,35

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{AT}{PC + PNC}$ = $\frac{1.329.223,47}{65.316,47 + 0,00}$ = 20,35

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{PC + ELP}{AT}$ = $\frac{65.316,47 + -}{1.329.223,47}$ = 0,05

LEANDRO GOES PINTO
Administrador
CPF:756.807.932-53

BRUNO CÉSAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
CRC:014691
CPF:680.240.612-87



GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Notas Explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em R\$)

1 CONTEXTO OPERACIONAL**a) Atividades**

A **GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA** é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na R Dona Vivi Marques, 115 - Parque 10 de Novembro - Loja 11 Conj. CA - CEP 69.055-000 - Manaus - Amazonas, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 31.122.324/0001-26.

b) Regime tributário

A **GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA** enquadra-se no regime de tributação na modalidade do Lucro Presumido, obedecendo os preceitos da Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) as quais abrangem a Legislação Societária e outros dispositivos legais posteriores que disciplinam esta forma societária, conforme definido na Lei 6.404/76 e alterações, resoluções 1.255/09; 1.285/10; 1.319/10 - CPC Pronunciamento Técnico PME, por não se enquadrar no Parágrafo único do Art. 3º da Lei 11.638/2007.

3 DISPONIBILIDADES

Compreendem os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

4 CRÉDITOS

A conta de duplicatas a receber são registradas pelo valor faturado e correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, comercialização e fabricação de produtos no decurso da normal da atividade da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são registradas inicialmente a valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD").

O saldo do imposto de renda retido na fonte a compensar é proveniente dos rendimentos resgatados ou não, oriundos de aplicações financeiras.

As contribuições para os programas de integração social (PIS) e a contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS) a compensar, são registradas de acordo com a legislação que autoriza a pessoa jurídica a descontar, do valor da contribuição incidente sobre o faturamento de bens ou serviços que forneça, os créditos das contribuições incidentes sobre os insumos e despesas de produção incorridos e pagos a pessoa jurídica domiciliada no país.

Os saldos de outros créditos a receber, no circulante e não circulante, são provenientes a empréstimos feitos a pessoa jurídica e/ou física.

O saldo de estoques compreende os valores registrados para revenda e material de fabricação própria, além das matérias primas que são consumidas no processo produtivo.

5 IMOBILIZADO

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e formação. A depreciação do ativo imobilizado é registrada pelo método linear às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil dos bens, sendo:

- Veículos 20%
- Equipamentos e instalações 10%
- Móveis e utensílios 10%
- Edificações 4%

6 INTANGÍVEL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEANDRO GOES PINTO
Administrador
CPF:756.807.932-53

BRUNO CÉSAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
CRC:014691
CPF:680.240.612-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Notas Explicativas

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em R\$)

Os ativos intangíveis são incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A empresa possui registrado os direitos com uso de software de programas de computadores ao custo de aquisição deduzido do valores amortizáveis, calculado pelo método linear ao longo de suas vidas úteis.

7 FORNECEDORES

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores nacionais, no curso normal dos negócios, demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos valores correspondentes a encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo classificados como Passivo Circulante uma vez que a liquidação é de curto prazo.

8 OUTRAS OBRIGAÇÕES

A conta outras obrigações no circulante e não circulante, são registrados tendo por base os saldos de mútuos entre coligadas.

9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é representado em valores atualizados, acrescido dos ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, que compreende:

10 CAPITAL SOCIAL

Capital social evidencia o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representando por 50.000 (Cinquenta mil) de quotas de capital.

11 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

A conta de Lucros Acumulados em 2024 é representada pelo lucro líquido de R\$ 1.213.907,00 (Um milhão e duzentos e treze mil e novecentos e sete reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

LEANDRO GOES PINTO
Administrador
CPF:756.807.932-53

BRUNO CÉSAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
CRC:014691
CPF:680.240.612-87



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/039.808-7	AME2500092345	29/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 11:38:55

Assinado utilizando assinatura qualificada

756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	29/05/2025 18:25:46
----------------	--------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: AM-014691/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.240.612-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 28/05/2025 as 17:34:09.

Válido até: 26/08/2025.

Código de Controle: 261913

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/039.808-7	AME2500092345	29/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 11:38:54

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, com inscrição ativa na(o) CRC/AM sob o nº 014691, expedida em 28/05/2025, inscrito no CPF nº 680.240.612-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Demonstrações Contábeis	06
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/AM, número: 014691.	01

MANAUS, 29 de maio de 2025.

BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, de CNPJ 31.122.324/0001-26 e protocolado sob o número 25/039.808-7 em 29/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1770133, em 29/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 10:38:52
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
756.807.932-53	LEANDRO GOES PINTO	29/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 10:38:55
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 10:38:54
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.240.612-87	BRUNO CESAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	29/05/2025 10:38:56
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/05/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/039.808-7.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por LORENA RAQUEL WEIL DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2025, às 17:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 25/039.808-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1770133 em 29/05/2025 da Empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 31122324000126 e protocolo 250398087 - 29/05/2025. Autenticação: B0BCED5234C4CAA45A1ED910B045622411F69B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/039.808-7 e o código de segurança DKQM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: GPTECH COMÉRCIO DE

CNPJ: 31.122.324/0001-26

Liquidez Geral
20,35

Liquidez Corrente
13,32

Solvência Geral
20,35

Patrimônio Líquido
R\$ 1.263.907,00

Capital Social
R\$ 50.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 869.712,24

Realizável a Longo Prazo: R\$ 459.511,23

Ativo Total: R\$ 1.329.223,47

Passivo Circulante: R\$ 65.316,47

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Emitido em: 15/10/2025 11:32

CPF: 634.XXX.XXX-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Companhia de Saneamento do Amazonas**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.406.195/0001-25, com sede localizada na Rua General Miranda Reis, nº 05, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-070, por meio de seu representante legal, vem pelo presente, atestar, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa:

GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda.

CNPJ: 31.122.324/0001-26

Endereço: Rua Dona Vivi Marques, nº 115, Loja 11, Conjunto Castelo Branco, Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-000

Executou, de maneira satisfatória, o fornecimento de eletrodoméstico, especificamente **02 (dois) bebedouros, 01 (uma smart tv de 43 e 01 (um) forno de microondas**, conforme registrado na Nota Fiscal nº 0038 emitida em 10 de junho de 2025. Os equipamento foram entregues dentro do prazo estipulado e em conformidade com as especificações previamente acordadas.

Declaramos, ainda que, até a presente data, não há em nossos registros quaisquer fatos que desabonem a conduta, a qualidade do serviço prestado ou o cumprimento das obrigações assumidas pela referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Manaus, 24 de junho de 2025.

Atenciosamente,

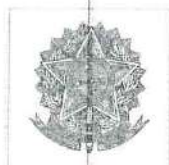
Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA ROSA SANTOS SIMÕES
Data: 24/06/2025 13:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Simões

Gerente Administrativo em Exercício / Mat. 5390

RG: 0705.614-1

CPF: 231.152.622-72



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO
CNPJ 00.394.502/0160-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 008/2025

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **31.122.324/0001-26**, executou de forma satisfatória o fornecimento de materiais de pintura destinados à manutenção do cais da Estação Naval do Rio Negro, contribuindo para a preservação e o bom funcionamento da infraestrutura naval.

1 - DADOS DO CONTRATO

Nota de Empenho: 2025NE161 e 2025NE192, conforme condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica nº 90.067/2025, desta Estação Naval.

Finalidade/Aplicação: Visar à aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção do cais da Estação Naval do Rio Negro (ENRN), visando à proteção da estrutura metálica contra intempéries, à prevenção da corrosão, ao aumento da visibilidade e à melhoria da segurança do local, bem como ao apoio às embarcações atracadas no cais da ENRN, subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval da Marinha do Brasil (MB).

Local de entrega: Estação Naval do Rio Negro, Rua Rio Itaquai, s/nº, Distrito Industrial - CEP 69072-080 - Manaus/AM.

Valor Total Empenhado: 2025NE161 - R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais) e 2025NE192 - R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Valor Executado: 2025NE161 - R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais) e 2025NE192 - R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

2 - CONTRATANTE

Razão Social: ESTACIÓN NAVAL DO RIO NEGRO

CNPJ: 00.394.502/0160-67

Endereço: Rua Rio Itaquai, s/nº, Distrito Industrial, CEP 69072-080.

3 - CONTRATADA

Razão Social: GPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.122.324/0001-26

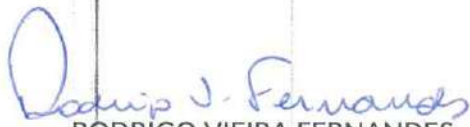
Endereço: Rua Dona Vivi Marques, Nº115, Loja 11, Cj. Castelo Branco - Parque 10 de Novembro - Manaus-AM.

4 - CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

NOTA DE EMPENHO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2025NE161	01	tinta esmalte sintético cinza escuro - balde - 18l	UN	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

NOTA DE EMPENHO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UF	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2025NE192	01	tinta esmalte sintético cinza escuro - balde - 18l	UN	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00

Manaus - AM, 30 de maio de 2025.


RODRIGO VIEIRA FERNANDES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas


JÉSSICA OLIVEIRA SILVA
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato



JTS CORDEIRO LTDA

CNPJ 06.293.461.0001-86

04.212.230-9

Atestamos que a empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.122.324/0001-26, sediada à Rua Dona Vivi Marques, nº 115, loja 11, Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-000, Manaus-AM, forneceu os itens e quantitativos especificados abaixo, conforme Nota Fiscal Eletrônica emitida no dia 09/05/2024, no valor total de R\$ 20.745,80 (Vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), de nº 0004, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução ou observações quanto à qualidade dos produtos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
N	Detalhamento	Und	Qnt	R\$ VL Unit	R\$ VL Global
1	Refrigerador SBS Electrolux IS4S 435L INV X	Und	1	6.762,94	6.762,94
2	Geladeira Electrolux Cycle Defrost 260L Duplex 260L Branca 110v DC35A	Und	1	3.872,90	3.872,90
3	Micro-ondas 36L Efficient ME36S PRA 127V	Und	2	870,34	1.740,68
4	EVAP Split Gree 18000 Inverter GWC18ACDD 3DNA1BI 220V	Und	1	2.108,43	2.108,43
5	COND Split Gree 18000 Inverter GWC18ACDD 3DNA1BDO 220V	Und	1	3.704,61	3.704,61
6	EVAP Split Midea 9000 42AGVCI09M5 I NV XTREME 220V	Und	1	929,20	929,20
7	COND Split Midea 9000 38AGVCI09M5 I NV XTREME 220V	Und	1	1.627,04	1.627,04
				R\$ TOTAL	20.745,80

(Vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA., forneceu os quantitativos informados, em conformidade com a NF-e 0004, com prazo e qualidade satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Manaus-AM, 11 de Maio de 2024.

JOSÉ THOMAZ SIQUEIRA CORDEIRO
Representante Legal

JC SERVICE E CONSULTORIA LTDA

CNPJ 26.897.042/0001-60
IE 05.452.268-4

Atestamos que a empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.122.324/0001-26, sediada à Rua Dona Vivi Marques, nº 115, loja 11, Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69055-000, Manaus-AM, forneceu os itens e quantitativos especificados abaixo, conforme Nota Fiscal Eletrônica emitida no dia 08/05/2024, no valor total de R\$ 16.184,47 (dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), de nº 0003, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução ou observações quanto à qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Notebook Galaxy Book 2 I5 12G/4.4/8GB/256SSD/15.6/FHD/W11	2	3.913,24	7.826,49
2	Impressora Ecotank L5290 AIO CLR (IMP+SCA+COP+WIFI+REDE)	1	2.876,08	2.876,08
3	Monitor 24" LED, Widescreen, 75HZ/2MS/FHD+ 1920x1080/HDMI/VGA/VESA/INC - 3green M240WHD	2	1.079,16	2.158,32
4	Teclado + Mouse USB ABNT2 CCI20 PRE	10	161,37	1.613,70
5	Adaptador USB 2.0 P/RJ45 (10/100) CR110 PRE	4	143,43	573,72
6	Switch 5 Portas 10/100/1000 Mbps Lite Wave Giga Preto LS1005G - TP Link	2	292,38	584,76
7	Cabo UTP Patch Cord Cat7 5M NW107 Preto - Ugreen	6	91,90	551,40
			TOTAL	16.184,47

(Dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Manaus, 08 de maio de 2024.

Jéssica Gomes Cordeiro
Representante Legal



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA TAQUARA GRANDE

CNPJ: 28.881.766/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE

Fornecedor: GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 31.122.324/0001-26

I.E.: 05.459.623-8

I.M.: 41517501

Endereço: Rua D. Vivi Marques, n 115, loja 11, Cj Castelo Branco
Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas

Atestamos que a empresa GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA., forneceu os produtos e quantitativos abaixo listados, em conformidade com a NF-e 025 de 03/02/2025, cumprindo com todas as suas obrigações, obedecendo aos critérios de prazo e qualidade satisfatoriamente.

N	DESCRIÇÃO	Qtd	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Notebook Galaxy Book 2 – Core I5 12GB/4.4/8GB/256SSD/15.6/FHD/W11P	02	3.200,00	6.400,00
		TOTAL		6.400,00

CLEDISON DE ALMEIDA BATISTA
PRESIDENTE

Tel.: (92) 98853-8980
E-mail: associacaotaquaragrande@gmail.com

Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande
lg. Taquara Grande – Zona Rural
Careiro - AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Companhia de Saneamento do Amazonas**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.406.195/0001-25, com sede localizada na Rua General Miranda Reis, nº 05, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69057-070, por meio de seu representante legal, vem pelo presente, atestar, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa:

GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda.
CNPJ:31.122.324/0001-26, situada no endereço: Rua Dona Vivi Marques, nº 115, Loja 11, Conjunto Castelo Branco, Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-000

Executou, de maneira satisfatória, o fornecimento de eletrodoméstico, especificamente **01 (um) frigobar electrolux 122 Litros EM 120**, conforme registrado na Nota Fiscal nº 0042 emitida em 18 de junho de 2025. O equipamento foi entregue dentro do prazo estipulado e em conformidade com as especificações previamente acordadas.

Declaramos ainda que, até a presente data, não há em nossos registros quaisquer fatos que desabonem a conduta, a qualidade do serviço prestado ou o cumprimento das obrigações assumidas pela referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Manaus, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA ROSA SANTOS SIMÕES
Data: 25/06/2025 13:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Simões
Gerente Administrativo em Exercício / Mat. 5390
RG: 0705.614-1
CPF: 231.152.622-72



GPTECH SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.122.324/0001-26, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.122.324/0001-26, DECLARA, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Amazonas, para efeitos legais e sob as penas da Lei, que esta entidade NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

E por ser verdade, assino a presente declaração sob penas da Lei. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

Não mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo seletivo ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e seus anexos e que possui as condições de habilitação previstas no edital.



GPTECH SOLUÇÕES

DECLARAÇÃO PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

Declara para todos os fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 116, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.122.324/0001-26, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.122.324/0001-26, DECLARA, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.122.324/0001-26, DECLARA, para os devidos fins, que não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos



GPTECH SOLUÇÕES

vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.122.324/0001-26, DECLARA, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO

Eu, Leandro Góes Pinto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 756.807.932-53 e com Registro Geral (RG) sob nº 1643812-4, confirmo ser o proprietário e responsável da empresa denominada pela Razão Social GPTECH Comércio de Equipamentos e Produções Ltda, inscrita no C.N.P.J. 31.122.324/0001-26, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº, 31.122.324/0001-26 declaro neste ato, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, a minha ciência quanto ao cumprimento da LEI Nº 5.311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, que DISPÕE sobre a proibição da contratação de cônjuge, companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta até o segundo grau, de Secretário de Estado do Amazonas, como prestador de serviços e/ou fornecedor de materiais/equipamentos.

Declaro que:

- Em cumprimento ao Art. 1.º, Art. 2.º e Art. 3.º, não possuo em meu quadro societário cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta até o terceiro grau, de Secretário de Estado, vinculado ao Poder Executivo do Estado do Amazonas.

- Em cumprimento ao Parágrafo único, confirmo ciência de que constitui justa causa para rescisão contratual do fornecimento de bens ou prestação de serviços, a assunção ao cargo de Secretário de Estado por algum dos sócios das empresas contratadas pelo Poder Executivo.



GPTECH SOLUÇÕES

• Em cumprimento ao Art. 4.º, confirmo ciência de que, para fins de aplicação desta Lei, entende-se como sócio de pessoa jurídica qualquer pessoa que possua registro junto ao quadro societário da empresa contratada, sendo ele sócio proprietário, administrador ou cotista.

Em cumprimento ao Parágrafo único, confirmo ciência de que não se enquadram na definição do caput deste artigo os acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto.

Manaus, 1 de setembro de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2025 15:58:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA**
CNPJ: **31.122.324/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.